
COMUNICADO CONJUNTO

As 5 Federações reuniram hoje, por videoconferência, para dar continuidade ao trabalho conjunto que vem sendo desenvolvido.

Os temas abordados incluíram, naturalmente, a decisão tomada no Conselho de Ministros de ontem, 30 de Julho, e hoje publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, artigo 23º, que refere que “A prática de atividade física e desportiva, em contexto de treino e em contexto competitivo, pode ser realizada sem público, desde que no cumprimento das orientações definidas pela DGS.”.

Face a esta decisão, as 5 federações deliberaram aguardar a necessária adaptação da Orientação nº 030/2020 da DGS decorrente desta decisão do Governo, para poderem definir as condições de retoma das suas competições, que quer-se com segurança e salvaguarda da saúde pública.

Lisboa e Porto, 31 de Julho de 2020

Federação de Andebol de Portugal
Federação Portuguesa de Basquetebol
Federação Portuguesa de Futebol
Federação de Patinagem de Portugal
Federação Portuguesa de Voleibol